

Edital

INSCRIÇÃO 2024/2025

UNIDADES EXTRACURRICULARES

De acordo com o regulamento de frequência de unidades extracurriculares aprovado pela Presidência do ISCAC em reunião de 03-10-2012, informamos os estudantes do seguinte:

Regras gerais (in regulamento Rg-13-16_A0):

1. Entende-se por unidade curricular adicional aquela que um aluno regular se propõe frequentar, além do plano de estudos do curso/ramo/opção em que está inscrito;
2. Cada aluno poderá inscrever-se, no máximo, a 84 ECTS, no conjunto das unidades curriculares regularmente inscritas e unidades extracurriculares, por ano letivo.
3. Os alunos só poderão frequentar unidades extracurriculares que constem do mesmo ano que frequentem ou de qualquer ano anterior;
4. Excetua-se do disposto do ponto anterior, os alunos a quem falte apenas 4 unidades curriculares para concluir o 1º ciclo de estudos, aos quais é permitida a inscrição em unidades extracurriculares do 2º ciclo de estudos, até ao limite previsto no nº 2.

Inscrição:

Os alunos interessados devem remeter o seu pedido através da sua área pessoal no inforestudante em: Balcão Académico – Requerimentos – Requerimento Geral, anexando o impresso (Mod5_229) disponível no portal académico (www.iscac.pt - Serviços Académicos – Formulários/Impressos), devidamente preenchido, de acordo com o seguinte calendário:

1º semestre - 26 de agosto a 30 de setembro de 2024.

2º semestre - Até 15 de fevereiro de 2025.

Emolumentos: conforme previsto no ponto 2.10 da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Coimbra, 15 de julho de 2024

O Vice-Presidente do ISCAC
António Calheiros